MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 522, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.002821/2012-81, proveniente do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos,

RESOLVE:

CRIAR o CURSO DE QUÍMICA FORENSE – BACHARELADO, no Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos, que funcionará no Campus Capão do Leão.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor